



DINÂMICAS EMPRESARIAIS REGIONAIS: OS SISTEMAS DE INCENTIVOS NA REGIÃO CENTRO

2010

Dinâmicas Empresariais Regionais: Os Sistemas de Incentivos na Região Centro



Alexandra Gomes
alexandra.gomes@ccdr.pt

João Medeiros
joao.medeiros@ccdr.pt

Rui Martins
rui.martins@ccdr.pt

*Direcção de Serviços de Desenvolvimento
Regional
Divisão de Planeamento e Avaliação*

ÍNDICE

1. Introdução	02
2. Sistemas de incentivos: instrumento fundamental da política pública nacional	02
2.1. Enquadramento dos sistemas de incentivos no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)	02
2.2. A operacionalização dos sistemas de incentivos	03
2.3. O que mudou face aos sistemas de incentivos dos QCA	05
2.4. A importância dos sistemas de incentivos no QREN	05
3. Dinâmicas Empresariais na Região Centro	06
3.1. Breve caracterização económica da Região Centro	06
3.2. Os sistemas de incentivos na Região Centro	08
4. Notas finais	19
5. Bibliografia	20
6. Sites consultados	20

Este artigo foi apresentado no XII Colóquio Ibérico de Geografia (Porto, 6 de Outubro de 2010).

Dinâmicas Empresariais Regionais: Os Sistemas de Incentivos na Região Centro

1. Introdução

Os Sistemas de Incentivos (SI) ao investimento empresarial, instrumentos fundamentais de dinamização e modernização económica, têm tido um papel essencial na estratégia de desenvolvimento da Região Centro, estratégia que assenta no reforço da produtividade e da competitividade das empresas. Têm também contribuído para a alteração do paradigma produtivo da região, através do estímulo à inovação, à investigação e ao desenvolvimento tecnológico. Até Junho de 2010, a Região Centro era a que apresentava, no conjunto das cinco regiões do Continente, o maior volume de incentivos concedidos: 889,7 milhões de Euros, representando 38% do total. Simultaneamente, posicionava-se em segundo lugar em termos de projectos aprovados (33% do total), de intensidade de apoio às empresas e de incentivo atribuído por projecto aprovado. Cerca de 70% dos incentivos aprovados para a Região Centro foram suportados pelo Programa Operacional Factores de Competitividade, programa onde as candidaturas das várias regiões competem entre si, o que traduz a qualidade e competitividade dos projectos da região. Deste modo, está bem patente que os sistemas de incentivos têm trazido excelentes resultados para a Região Centro, com a resposta e dinamismo do tecido empresarial a ultrapassar as melhores expectativas. É também evidente que os agentes da região estão apostados em aproveitar esta grande oportunidade que são os sistemas de incentivos, para modernizarem o tecido produtivo e reforçarem a produtividade e a competitividade das suas empresas.

2. Sistemas de incentivos: instrumento fundamental da política pública nacional

2.1. Enquadramento dos sistemas de incentivos no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) constitui o enquadramento para a aplicação, em Portugal, no período 2007-2013, da política comunitária de coesão económica e social e traduzir-se-á num investimento de recursos comunitários de 21,5 mil milhões de Euros. Enquanto instrumento nacional ao serviço da política europeia, o QREN assume **cinco grandes prioridades estratégicas**: promover a qualificação dos portugueses, promover o crescimento sustentado (nomeadamente através do aumento da competitividade dos territórios e das empresas), garantir a coesão social, assegurar a qualificação do território e das cidades e aumentar a eficiência da governação. A prossecução destes grandes desígnios estratégicos é assegurada por **três Agendas Temáticas**, que definem domínios essenciais de intervenção: Agenda para o Potencial Humano, Agenda para os Factores de Competitividade e Agenda para a Valorização do Território. Estas agendas temáticas são concretizadas pelos **Programas Operacionais (PO)**, designadamente:

- Programas Operacionais Temáticos (um por cada agenda temática): PO Potencial Humano (co-financiado pelo Fundo Social Europeu – FSE), PO Factores de Competitividade (apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER) e PO Valorização do Território (co-financiado pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão);
- Programas Operacionais Regionais do Continente (um por cada região NUTS II): Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve (co-financiados pelo FEDER);
- Programas Operacionais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (dois PO em cada uma das regiões autónomas, co-financiados pelo FEDER e FSE);
- Programas Operacionais de Cooperação Territorial (co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional);

- Programas Operacionais de Assistência Técnica ao QREN (dois PO co-financiados pelo FEDER e FSE).

Os sistemas de incentivos ao investimento das empresas, definidos no âmbito do QREN, são instrumentos fundamentais da política pública nacional para a modernização e dinamização da economia, uma vez que visam o acréscimo da produtividade e da competitividade das empresas, a promoção da inovação e a melhoria do perfil de especialização de Portugal, favorecendo o desenvolvimento territorial e a internacionalização da economia. Assumem uma relevância significativa no domínio da Agenda Factores de Competitividade, executada através do Programa Operacional Temático Factores de Competitividade e também pela via dos Programas Operacionais Regionais. O critério básico para a atribuição de responsabilidades entre o PO Temático e os PO Regionais do Continente corresponde à natureza da política subjacente a cada linha de intervenção: políticas com necessidades de coordenação nacional ou com políticas comunitárias devem ser tendencialmente incluídas no PO Temático; políticas com impactes dominantes nas regiões ou nas cidades devem ser preferencialmente inseridas nos PO Regionais. A operacionalização deste princípio é assegurada pelo enquadramento dos projectos promovidos por micro e pequenas empresas nos PO Regionais, sendo os projectos promovidos por médias e grandes empresas co-financiados pelo PO Factores de Competitividade. No entanto, tendo em conta que o PO Factores de Competitividade tem uma abrangência territorial limitada às regiões enquadradas no Objectivo Convergência, nas regiões de Lisboa e do Algarve todos os projectos são apoiados pelos respectivos PO Regionais, quer sejam promovidos por micro e pequenas empresas, quer por médias e grandes empresas. No caso das Regiões Autónomas, foram criados sistemas de incentivos às empresas adaptados à realidade e às características específicas destas regiões insulares que, como tal, diferem dos do Continente e estão enquadrados nos respectivos PO Regionais co-financiados pelo FEDER. Pelo facto das Regiões Autónomas terem este enquadramento específico, a presente comunicação incidirá apenas sobre os sistemas de incentivos do Continente.

Os sistemas de incentivos apoiam essencialmente projectos de investimento nos sectores da indústria, energia, comércio, turismo, transportes e logística, serviços e construção. Tendo presentes as características do tecido empresarial nacional e a prioridade atribuída ao desenvolvimento duma economia baseada no conhecimento e na inovação, foram criados três grandes sistemas de incentivos para as empresas do Continente:

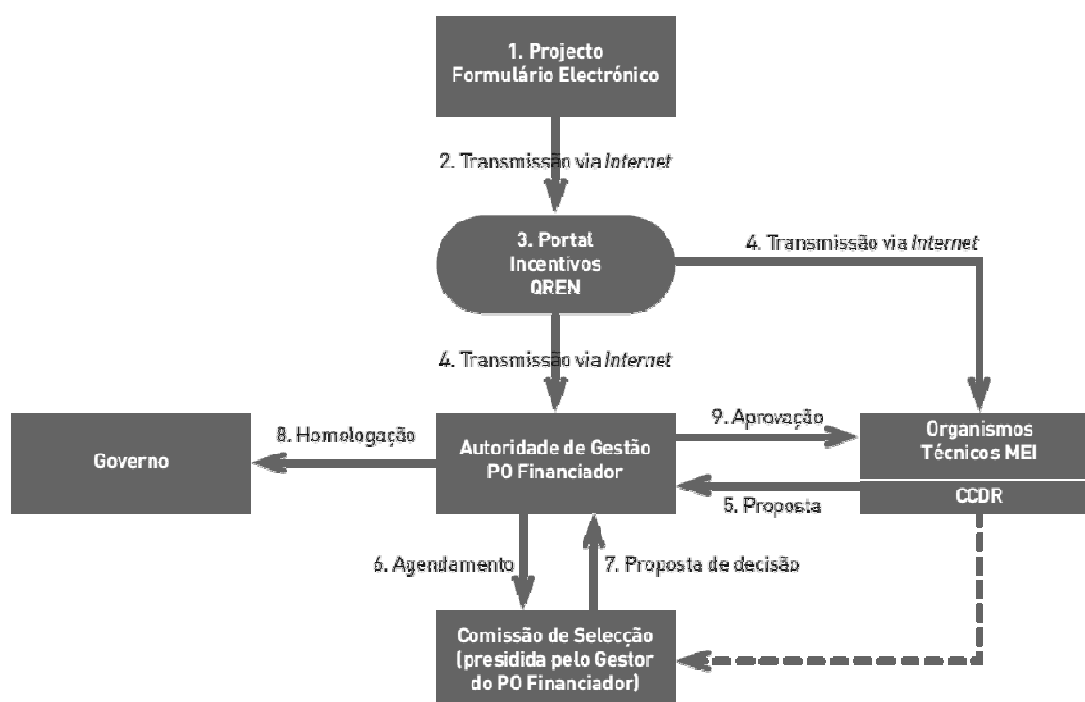
- **SI I&DT** – SI à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas: visa intensificar o esforço nacional de I&DT e criar novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico;
- **SI Inovação** – visa promover a inovação no tecido empresarial (pela via da produção de novos bens, serviços e processos) e o reforço da sua orientação para os mercados internacionais, bem como do estímulo ao empreendedorismo qualificado e ao investimento estruturante em novas áreas com potencial crescimento;
- **SI Qualificação PME** – SI à Qualificação e Internacionalização de Pequenas e Médias Empresas: visa a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global (sistema de incentivos reservado a PME).

2.2. A operacionalização dos sistemas de incentivos

Como já foi referido, a apreciação, selecção e aprovação de projectos de investimentos é da responsabilidade do Programa Operacional Factores de Competitividade (COMPETE) para projectos apresentados por empresas de média e grande dimensão e dos Programas Operacionais Regionais para projectos a cargo de micro e pequenas empresas. As propostas de candidatura a financiamento pelos PO referidos são apresentadas, aquando da abertura de concursos, pelos respectivos beneficiários, de forma centralizada, no portal dos sistemas de incentivos através de formulários electrónicos (<http://www.incentivos.qren.pt>). De forma

automática, as candidaturas são encaminhadas para as autoridades de gestão dos PO pertinentes, bem como para os Organismos Técnicos dos ministérios relevantes e para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Apesar de serem as autoridades de gestão dos PO a assegurarem a apreciação do mérito das candidaturas, são estas entidades que detêm a responsabilidade técnica de análise das candidaturas e de elaboração das propostas de decisão para as autoridades de gestão dos PO. Ou seja, os Organismos Técnicos¹, nomeadamente IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), Turismo de Portugal, AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal) e Agência de Inovação, são os responsáveis pela verificação das condições de admissibilidade da candidatura, pela avaliação do mérito dos projectos submetidos a apreciação e pela emissão dos respectivos pareceres de decisão. Já as diferentes CCDR têm intervenção no processo de análise, apenas no caso das candidaturas que carecem de parecer quanto ao impacto regional dos projectos submetidos a apreciação. Após a análise da admissibilidade e do mérito das candidaturas, as autoridades de gestão dos PO apresentam à Comissão de Selecção as propostas que reúnem condições de admissibilidade e os correspondentes pareceres de apreciação de mérito, hierarquizadas por ordem decrescente em função do mérito do projecto. A Comissão de Selecção aprecia as propostas apresentadas e aprova uma proposta de decisão de financiamento, que carece de homologação ministerial. Finalmente, a decisão é transmitida ao Organismo Técnico e, posteriormente, é celebrado o contrato de financiamento com o beneficiário. A figura 1 sintetiza este modelo de gestão dos sistemas de incentivos.

Figura 1: Síntese do modelo de gestão dos sistemas de incentivos



Fonte: Programa Operacional Factores de Competitividade 2007-2013, pág. 80

¹ Os Organismos Técnicos são as entidades que asseguram a análise dos projectos, a contratação dos incentivos e o controlo e acompanhamento da sua execução, bem como a interlocução com o promotor.

2.3. O que mudou face aos sistemas de incentivos dos QCA

Em relação ao que acontecia nos Quadros Comunitários de Apoio (QCA), os actuais sistemas de incentivos têm algumas diferenças significativas, que se prendem com as orientações seguidas no âmbito do QREN de reduzir a extensão e a intensidade dos auxílios a conceder e simultaneamente de focalizá-los para os objectivos da competitividade sustentada e da economia baseada no conhecimento. Deste modo e face aos anteriores sistemas de incentivos, podemos referir como principais diferenças, as seguintes:

- Redução da anterior profusão de sistemas de incentivos a apenas 3 grandes sistemas: SI I&DT, SI Inovação e SI Qualificação PME.
- Significativo reforço da selectividade dos projectos: para além do refinamento de alguns critérios já anteriormente utilizados, importa destacar a introdução de um novo critério, o impacto regional, que cabe às CCDR avaliar. Este critério veio reintroduzir a dimensão territorial na análise dos projectos de investimento (dimensão que já tinha estado presente nas primeiras gerações dos sistemas de incentivos, logo após a adesão de Portugal à União Europeia, mas que entretanto tinha desaparecido), permitindo discriminar positivamente projectos localizados em áreas mais deficitárias do ponto de vista empresarial.
- Aplicação a um universo mais restrito de sectores e actividades.
- Candidaturas submetidas através de concursos e não em regime permanente, com dotações orçamentais próprias e limitadas e com objectivos ou domínios específicos, que podem variar no tempo.

2.4. A importância dos sistemas de incentivos no QREN

O quadro 1 permite perceber a importância relativa dos sistemas de incentivos no total do QREN. Até finais de Junho de 2010, já tinham sido aprovados no Continente, no âmbito dos sistemas de incentivos, 4.455 projectos, o que correspondia a cerca de 16% do total das candidaturas aprovadas no QREN. O volume de ajudas directas ao investimento concedidas através dos sistemas de incentivos do Continente ascendia a cerca de 2.340 milhões de euros, 19% do total dos fundos comunitários atribuídos. Deste volume de incentivos concedidos, 65% tiveram enquadramento no PO Factores de Competitividade e os restantes 35% nos PO Regionais do Continente. Como se verifica este instrumento de apoio aos investimentos das empresas assume uma relevância significativa no âmbito do QREN.

Quadro 1: Os sistemas de incentivos no âmbito do QREN

	Projectos aprovados N.º	Incentivo atribuído 1.000 Euros
QREN	28.278	12.211.888
SI Continente	4.455	2.339.651

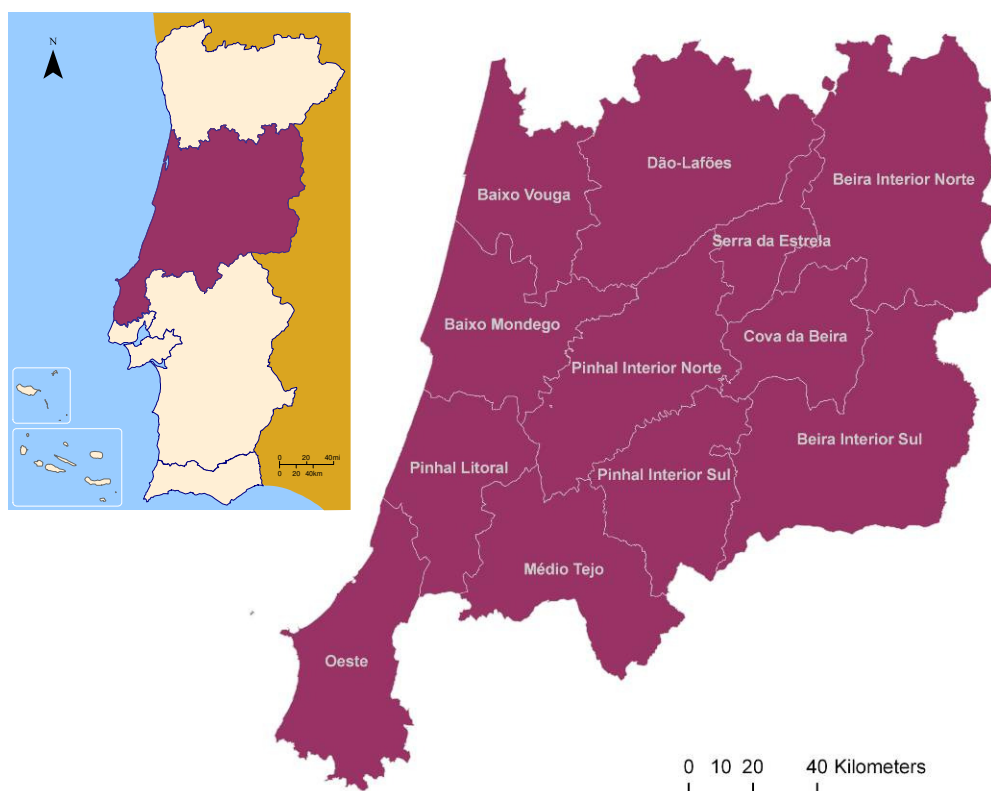
Fonte: QREN, POFC e PO Regionais, 30 Junho 2010

3. Dinâmicas Empresariais na Região Centro

3.1. Breve caracterização económica da Região Centro

A Região Centro, de acordo com a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos² (NUTS), é uma das sete regiões NUTS II do País, compreendendo 100 dos 308 municípios portugueses. Está dividida em 12 regiões NUTS III: Baixo Mondego, Baixo Vouga, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Cova da Beira, Dão-Lafões, Médio Tejo, Oeste, Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul, Pinhal Litoral e Serra da Estrela (figura 2). A sua caracterização será efectuada recorrendo a um conjunto de indicadores, apresentados no quadro 2, numa lógica de comparação face a Portugal e às restantes regiões do Continente.

Figura 2: A Região Centro



A Região Centro abrange uma área que corresponde a cerca de 31% do território nacional e concentra 22,4% da população portuguesa. Apresenta uma densidade populacional baixa, 85 habitantes por Km² (face a uma média nacional de 115 habitantes por Km²), que resulta de realidades sub-regionais muito contrastantes. O contributo da região para o Produto Interno Bruto (PIB) é de 19%, o terceiro maior contributo regional. No entanto, quando consideramos o PIB *per capita*, indicador que elimina o efeito da dimensão das regiões, verificamos que o valor da Região Centro é de cerca de metade do valor da região de Lisboa, apenas é superior ao da Região Norte e que se encontra 15% abaixo da média nacional.

² Decreto-Lei n.º 244/2002, de 5 de Novembro.

Em termos de estrutura empresarial, a Região Centro concentra 22% das empresas portuguesas e apresenta uma média de 10 empresas por cada 100 habitantes, valor idêntico à média nacional. A grande maioria das empresas (96%) tem menos de 10 pessoas ao serviço, situação recorrente em todo o território nacional. A Região Centro possui uma estrutura produtiva diversificada, em que coexistem áreas de especialização tradicionais (cerâmica, minerais não metálicos, como a produção de cimento, florestas e produtos daí resultantes como a pasta de papel), actividades económicas como a metalomecânica, os moldes e actividades intensivas em conhecimento, em especial as tecnologias da informação e comunicação (TIC), a biotecnologia, as energias renováveis, novos materiais e produtos da área da saúde. Esta realidade reflecte-se no posicionamento da Região Centro em segundo lugar no que se refere à proporção de Valor Acrescentado Bruto (VAB) na indústria, energia e construção mas é também responsável pela baixa produtividade da região (segunda pior região do País e 20% abaixo da média nacional), uma vez que os ramos tecnologicamente pouco evoluídos e intensivos em trabalho e em recursos naturais (uma riqueza regional) têm ainda uma expressão bastante significativa na estrutura produtiva regional. No entanto, a par das actividades tradicionais, surge com particular força na região a aposta em investigação, desenvolvimento e inovação, aparecendo a região, no que se refere ao peso das empresas com actividades de inovação, como a mais bem posicionada.

Quadro 2: Indicadores de caracterização económica por NUTS II

Indicadores	Portugal	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
Área 2008 (Km ²)	92.094	21.284	28.200	2.940	31.551	4.996
População 2008 (N. ^o)	10.627.250	3.745.439	2.383.284	2.819.433	757.069	430.084
Densidade Populacional 2008 (N. ^o /Km ²)	115	176	85	959	24	86
Produto Interno Bruto 2008 (Milhões de Euros)	166.437	47.135	31.876	60.834	11.122	6.951
Estrutura Regional do PIB 2008 (%)	100	28	19	37	7	4
PIB <i>per Capita</i> 2008 (PT=100)	100	80	85	138	94	104
Empresas 2007 (N. ^o)	1.101.681	356.739	239.840	337.300	68.061	58.251
Estrutura Regional das Empresas 2007 (%)	100	32	22	31	6	5
Densidade Empresarial por 100 Habitantes 2007 (N. ^o)	10	10	10	12	9	14
Proporção de Empresas com menos de 10 Pessoas ao Serviço 2007 (%)	95	95	96	96	97	96
Proporção do VAB da Indústria, Energia e Construção 2008 (%)	24	32	30	16	27	12
Produtividade do Trabalho 2008 (PT=100)	100	83	80	135	107	101
Proporção das Empresas (com 10 e mais pessoas ao serviço) com Actividades de Inovação 2004-2006 (%)	41	36	47	44	38	34
Taxa de Natalidade das Empresas 2007 (%) ¹	15	14	13	17	14	17
Taxa de Sobrevivência das Empresas nascidas 2 anos antes 2007 (%) ²	54	57	57	49	55	55
Taxa de Mortalidade das Empresas 2006 (%) ³	16	15	14	18	15	15

¹ A taxa de natalidade de empresas é o quociente entre o número de nascimentos e o número de empresas activas no período de referência.

² A taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes é o quociente entre o número de empresas activas no ano n que tendo nascido no ano n-2, sobreviveram 2 anos, e o número de empresas nascidas no ano n-2.

³ A taxa de mortalidade das empresas é o quociente entre o número de mortes e o número de empresas activas no período de referência.

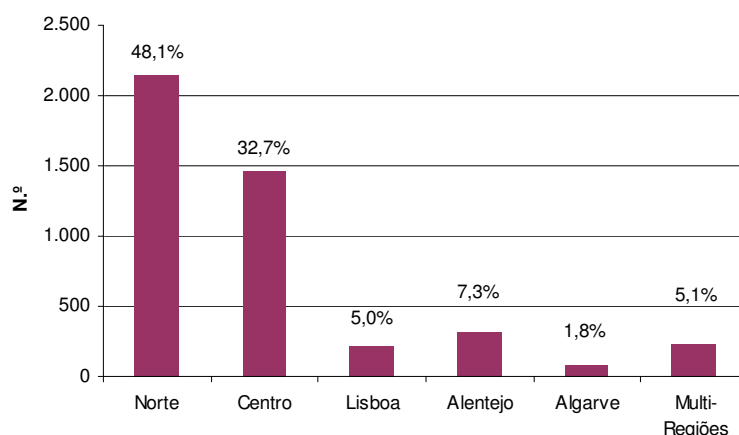
Fonte: INE

Em termos de demografia empresarial, a Região Centro registava a menor taxa de natalidade e de mortalidade de empresas e simultaneamente a maior taxa de sobrevivência, apresentando-se como uma região empreendedora e com elevado dinamismo empresarial.

3.2. Os sistemas de incentivos na Região Centro

Desde a abertura dos primeiros concursos, a 15 de Novembro de 2007, e até Junho de 2010, foram aprovados, na Região Centro, 1.458 projectos, o que representava cerca de 33% do conjunto das cinco regiões do Continente e posicionava a Região Centro em 2º lugar (figura 3).

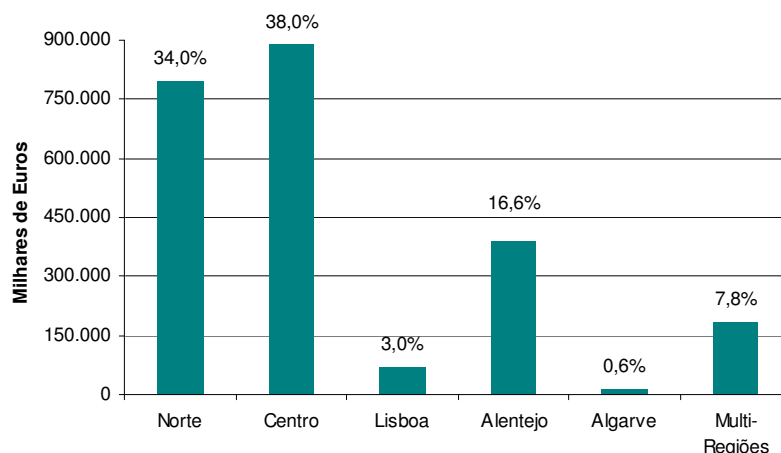
**Figura 3: Projectos aprovados nos sistemas de incentivos
por NUTS II do Continente**



Fonte: POFC e PO Regionais, 30 Junho 2010

Relativamente ao volume de incentivos concedidos, a Região Centro era a que apresentava, no conjunto das cinco regiões do continente, o maior volume de incentivos concedidos: 889,7 milhões de Euros, representando 38% do total (figura 4). Estes resultados mostram um tecido empresarial regional muito dinâmico e são bastante animadores para a região pois posicionam-na largamente acima do seu peso relativo na economia nacional (por exemplo, em termos do seu contributo para o PIB).

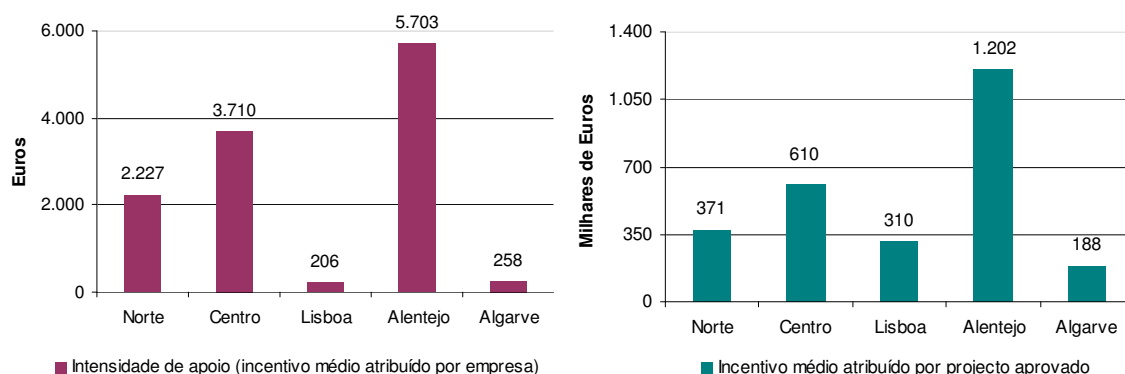
Figura 4: Incentivo atribuído por NUTS II do Continente



Fonte: POFC e PO Regionais, 30 Junho 2010

Se relativizarmos os incentivos atribuídos, por um lado tendo em consideração o universo empresarial de cada região e, por outro, tendo em conta o número de projectos já aprovados, reforçamos a ideia de que a Região Centro tem sido uma grande beneficiária dos sistemas de incentivos (figura 5), sobretudo quando comparada com a Região Norte, região de convergência com um tecido empresarial de dimensão muito superior ao da Região Centro. No entanto, da análise destes indicadores, destaca-se também a outra região de convergência, o Alentejo, que apresentava a maior intensidade de apoio (aliás, bastante distanciada das restantes) e o maior valor de incentivo médio por projecto aprovado. Estes resultados decorrem da existência de quatro projectos de grande dimensão, em Évora e Sines, que impulsionaram o investimento no Alentejo e, consequentemente, o financiamento comunitário aprovado (o incentivo atribuído a estes quatro projectos representava 36% do total dos incentivos atribuídos ao Alentejo).

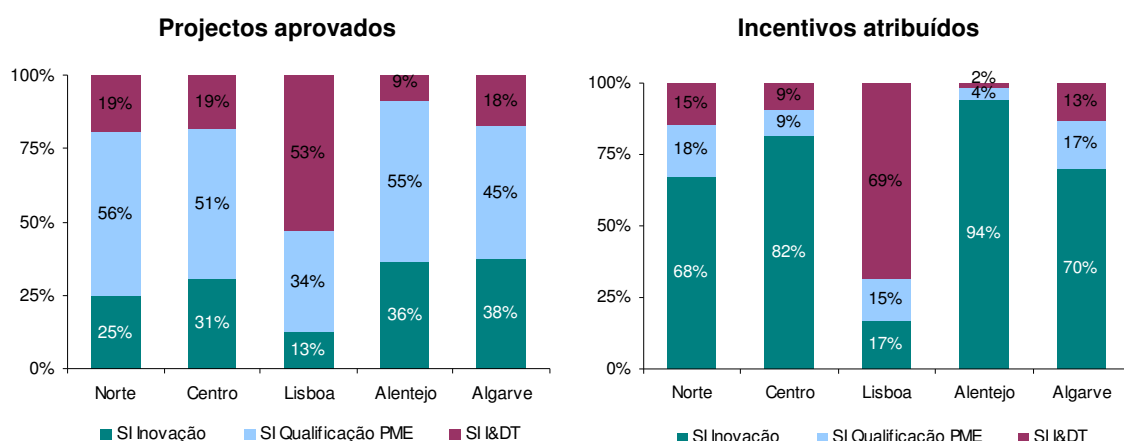
Figura 5: Intensidade de apoio (incentivo médio atribuído por empresa) e incentivo médio atribuído por projecto aprovado nas NUTS II do Continente



Fonte: POFC e PO Regionais, 30 Junho 2010

Relativamente aos três tipos de sistemas de incentivos, em termos globais, era o SI Qualificação PME que acolhia mais de metade dos projectos aprovados; contudo, o SI Inovação é que concedia mais de dois terços do volume total de incentivos. Nas regiões NUTS II do Continente, à excepção de Lisboa, o cenário era idêntico ao nacional, com preponderância do SI Qualificação PME em termos de número de aprovações e do SI Inovação em termos de volume de incentivos concedidos (figura 6). Na região de Lisboa, tanto em projectos aprovados como em incentivos atribuídos, dominava o SI I&DT. No caso particular da Região Centro, o SI Qualificação PME tinha acolhido 51% dos projectos aprovados (740 projectos) e o SI Inovação era responsável por 82% do volume de incentivos concedidos, ou seja cerca de 645 milhões de euros.

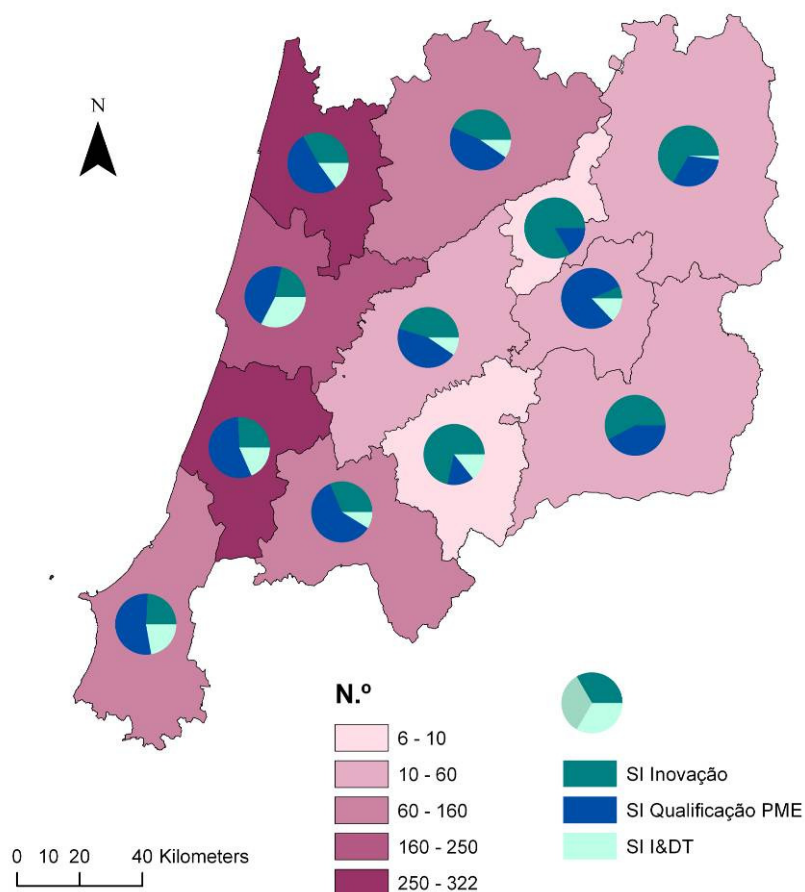
Figura 6: Sistemas de incentivos por NUTS II do Continente



Fonte: POFC e PO Regionais, 30 Junho 2010

Pela análise da figura 7, verificamos que o cenário sub-regional em termos de número de projectos aprovados e de sistema de incentivos dominante era bastante diversificado. Pelo número de aprovações, destacavam-se as sub-regiões NUTS III da faixa litoral da região, nomeadamente o Baixo Vouga (322), Pinhal Litoral (294), Baixo Mondego (213) e Oeste (158) que, no conjunto, representavam 68% do total das candidaturas aprovadas na Região Centro. Nestas sub-regiões era o SI Qualificação PME que acolhia maior número de projectos aprovados, tal como nas NUTS III Médio Tejo, Cova da Beira, Beira Interior Norte e Beira Interior Sul. A Serra da Estrela e o Pinhal Interior Sul eram as sub-regiões com menos projectos aprovados e, na sua grande maioria, tinham enquadramento no SI Inovação. Quanto ao Dão-Lafões e Pinhal Interior Norte é interessante verificar que havia uma distribuição praticamente equitativa entre SI Inovação e SI Qualificação PME. A sub-região onde o SI I&DT tinha um peso relativo mais elevado era no Baixo Mondego (32% do total de projectos aprovados).

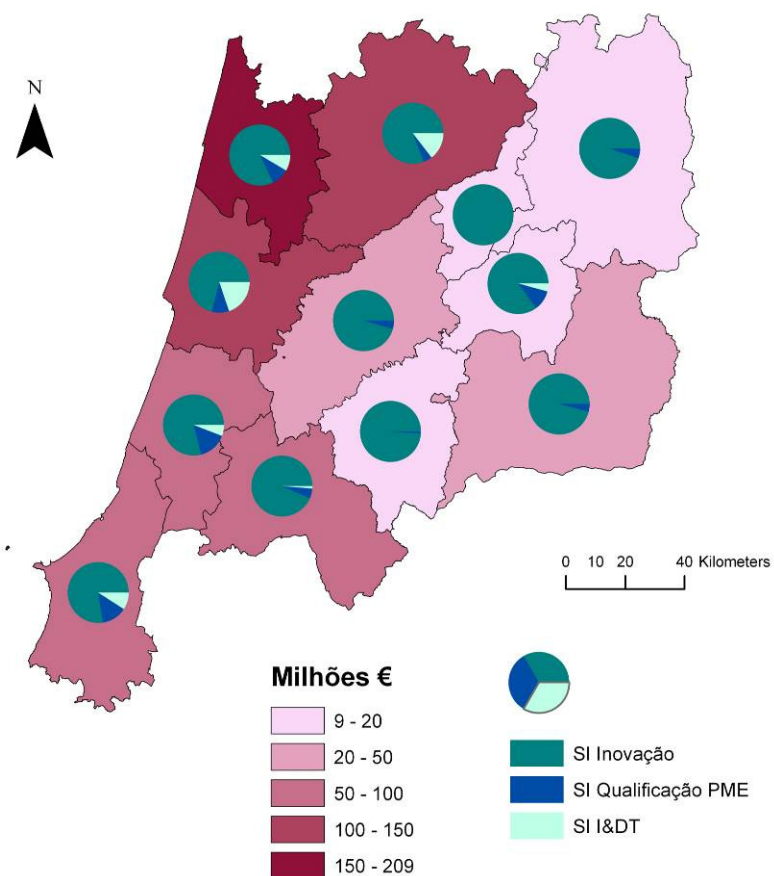
Figura 7: Projectos aprovados por sistemas de incentivos e NUTS III da Região Centro



Fonte: POFC e PO Regional, 30 Junho 2010

Relativamente ao sistema de incentivos que concedia maior volume de fundos comunitários (figura 8), o cenário era idêntico em todas as sub-regiões NUTS III do Centro, com o SI Inovação a dominar de forma clara. Quanto à distribuição sub-regional dos incentivos concedidos, verificava-se, como seria de esperar, uma maior concentração nas NUTS III à partida mais industrializadas e com maiores densidades económica e populacional, nomeadamente no Baixo Vouga, Baixo Mondego, Dão-Lafões, Médio Tejo e Pinhal Litoral. Estas cinco regiões NUTS III totalizavam cerca de 72% do volume total de incentivos captados pela Região Centro.

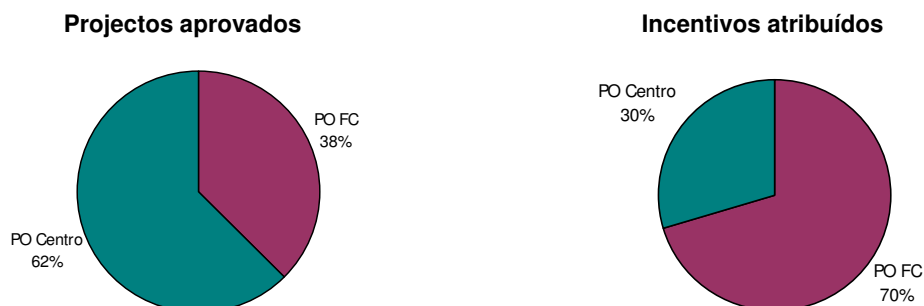
Figura 8: Incentivo atribuído por sistemas de incentivos e NUTS III da Região Centro



Fonte: POFC e PO Regional, 30 Junho 2010

Como já foi referido, sendo a Região Centro uma região “Objectivo Convergência”, os projectos candidatos aos sistemas de incentivos podem ter enquadramento no PO Factores de Competitividade (PO FC) ou no PO Regional. De acordo com a figura 9 e em número de projectos, foi o PO Regional que enquadrou a maioria das candidaturas aprovadas (911 candidaturas); no entanto, em termos de incentivos foi o PO FC que suportou 70% dos fundos comunitários atribuídos à região (cerca de 625,6 milhões de euros). O volume de recursos de financiamento do PO FC que a região conseguiu captar revela uma vez mais o dinamismo dos seus empresários, sendo que neste PO os projectos das diferentes regiões concorrem entre si, pelo que só as candidaturas mais competitivas e com mais qualidade é que são aprovadas.

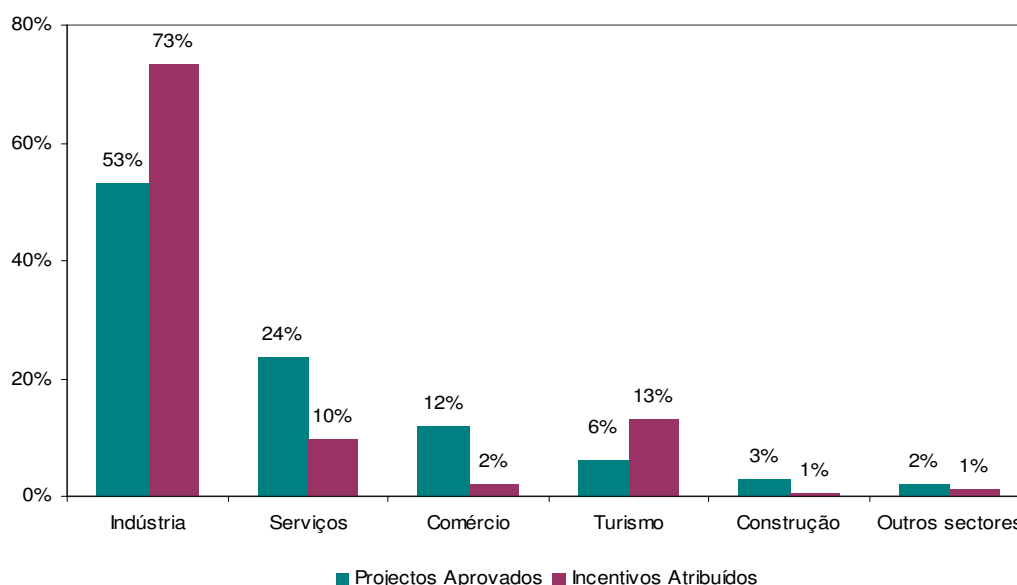
Figura 9: Sistemas de incentivos por programa operacional na Região Centro



Fonte: POFC e PO Regional, 30 Junho 2010

No que se refere à distribuição sectorial dos projectos apoiados na região e dos respectivos incentivos concedidos (figura 10), a indústria destaca-se de forma inequívoca, sendo este sector responsável por mais de metade dos projectos aprovados no âmbito dos sistemas de incentivos e por mais de 70% do incentivo aprovado. Dentro da indústria, esta distribuição foi bastante heterogénea à semelhança da estrutura produtiva da região. O domínio do sector da indústria é um sinal claramente positivo pois é este sector que mais contribui para as exportações e para a internacionalização da economia.

Figura 10: Sistemas de incentivos por sectores de actividade na Região Centro

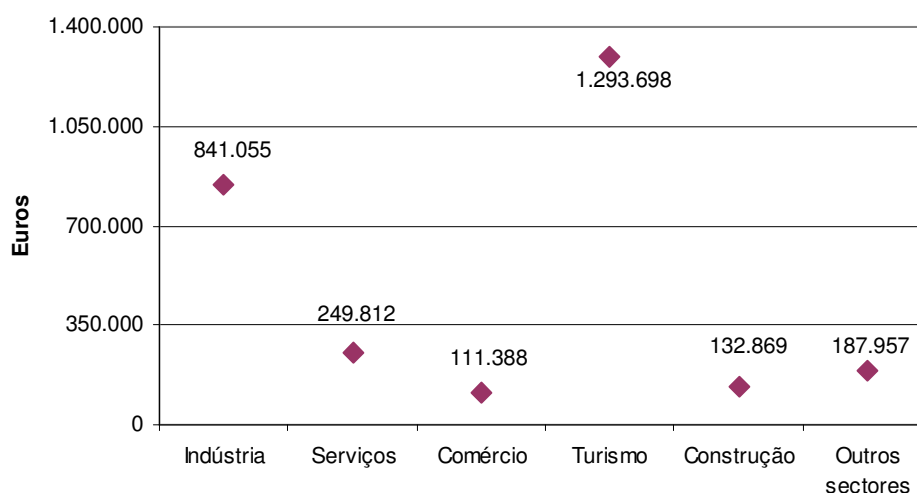


Fonte: POFC e PO Regional, 30 Junho 2010

O turismo assume também alguma expressão sobretudo ao nível dos incentivos atribuídos (13% do total) e é neste sector que o incentivo médio atribuído por projecto aprovado atinge o valor mais elevado: cerca de 1,3 milhões de euros. Este indicador (figura 11) revela valores

muito discrepantes consoante o sector de actividade, o que tem obviamente a ver com o tipo de projectos/valor dos investimentos associados aos vários sectores.

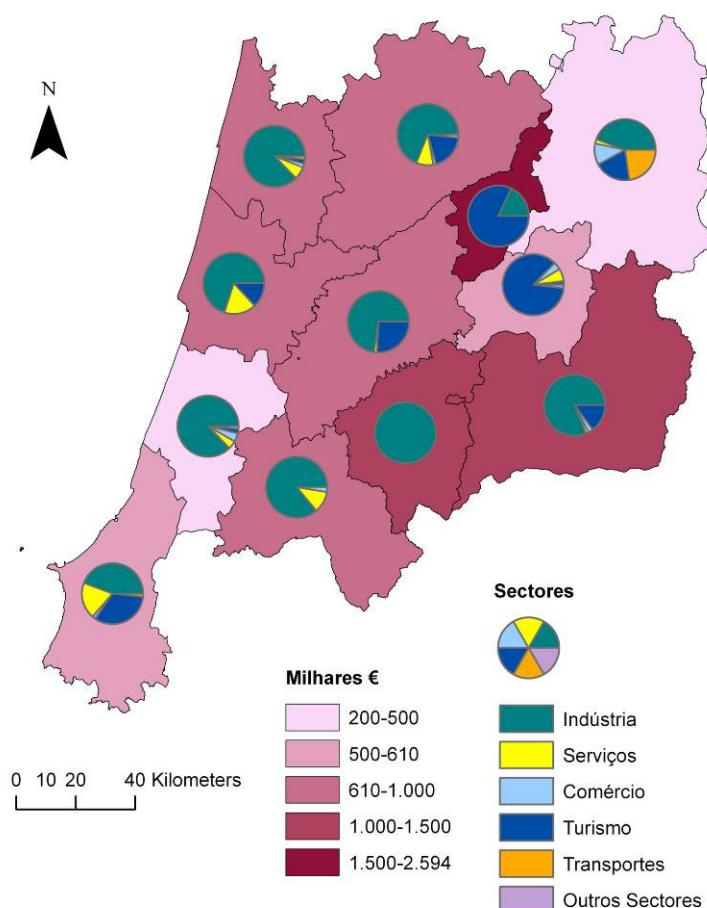
**Figura 11: Incentivo médio por projecto aprovado
por sector de actividade na Região Centro**



Fonte: POFC e PO Regional, 30 Junho 2010

Analisando o incentivo médio por projecto aprovado nas diversas regiões NUTS III do Centro (figura 12) verificamos também que a amplitude de valores é bastante grande, com a Serra da Estrela a apresentar um fundo comunitário médio por projecto de cerca de 2,6 milhões de euros, valor muito contrastante com os 285 mil euros por projecto registados na Beira Interior Norte. Constata-se ainda que, apesar das maiores concentrações de projectos aprovados e incentivos concedidos se localizarem nas regiões do litoral, eram as regiões com menos projectos aprovados e com menor volume de fundos comunitários atribuídos que apresentavam os valores mais elevados de fundo comunitário atribuído por projecto aprovado, designadamente a Serra da Estrela (cerca de 2,6 milhões de euros), o Pinhal Interior Sul (cerca de 1,3 milhões de euros) e a Beira Interior Sul (cerca de 1,1 milhões de euros). Este fenómeno justificava-se pelo facto das candidaturas aprovadas nestas sub-regiões serem projectos com investimentos bastante avultados mas escassos em quantidade, como é o caso, por exemplo, na Serra da Estrela, da construção de novas unidades hoteleiras ou, por exemplo, no Pinhal Interior Sul de investimentos na modernização dos processos produtivos e em instalação de novas unidades fabris. Existem apenas 4 regiões NUTS III com valores de incentivo médio por projecto aprovado abaixo da média da Região Centro (610 mil euros): Beira Interior Norte, Pinhal Litoral, Oeste e Cova da Beira.

Figura 12: Incentivo médio por projecto aprovado e incentivo atribuído por sector de actividade e por NUTS III da Região Centro

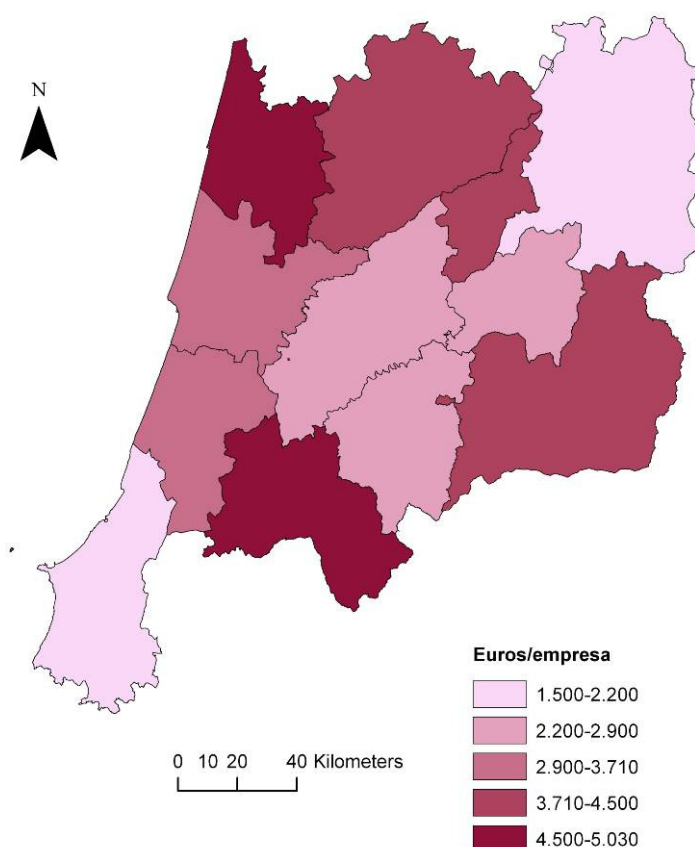


Fonte: POFC e PO Regional, 30 Junho 2010

Em praticamente todas as regiões NUTS III, o sector da indústria é responsável por mais de metade dos incentivos aprovados. Destaca-se o Pinhal Interior Sul, onde a indústria absorve 99% dos fundos comunitários atribuídos e também o Pinhal Litoral e o Baixo Vouga, ambos com 87%, o Médio Tejo (85%) e a Beira Interior Sul (81%). No caso da Cova da Beira e da Serra da Estrela mais de 80% dos incentivos foram atribuídos a projectos na área do turismo, de construção de novos empreendimentos turísticos. Os incentivos ao sector do turismo também têm também alguma expressão no caso do Pinhal Interior Norte (26%) e no Dão-Lafões (19%). As NUTS III Beira Interior Norte e Oeste são aquelas que apresentavam maior diversidade na distribuição dos incentivos por sectores de actividade: em ambos os casos destacavam-se os incentivos à indústria e ao turismo; no caso do Oeste destacavam-se ainda os serviços e na Beira Interior Norte os transportes. É aliás nestas duas NUTS III que, respectivamente, se registavam os maiores pesos relativos de incentivos atribuídos a projectos do sector dos serviços (19%) e dos transportes (23%).

Analisando agora a intensidade de apoio às regiões NUTS III (figura 13), que nos dá o incentivo médio atribuído por empresa (tendo em conta o universo empresarial de cada NUTS III), verificamos que apenas 5 das 12 regiões NUTS III apresentavam uma intensidade de apoio acima da média da Região Centro (3.710 euros). Os valores das intensidades eram bastante discrepantes de região para região. Por exemplo, enquanto que cada empresa do Baixo Vouga recebeu, em termos médios, 5.030 euros de fundos comunitários, cada empresa da Beira Interior Norte recebeu apenas, em termos médios, 1.549 euros. Esta região, que apresentava a menor intensidade de apoio, era também a que apresentava o menor valor de incentivo médio atribuído por projecto aprovado. O Oeste e a Cova da Beira apresentavam também intensidades de apoio baixas, enquanto que a Beira Interior Sul e a Serra da Estrela continuavam neste indicador a estar bem posicionadas.

**Figura 13: Intensidade de apoio (incentivo médio atribuído por empresa)
por NUTS III do Centro**

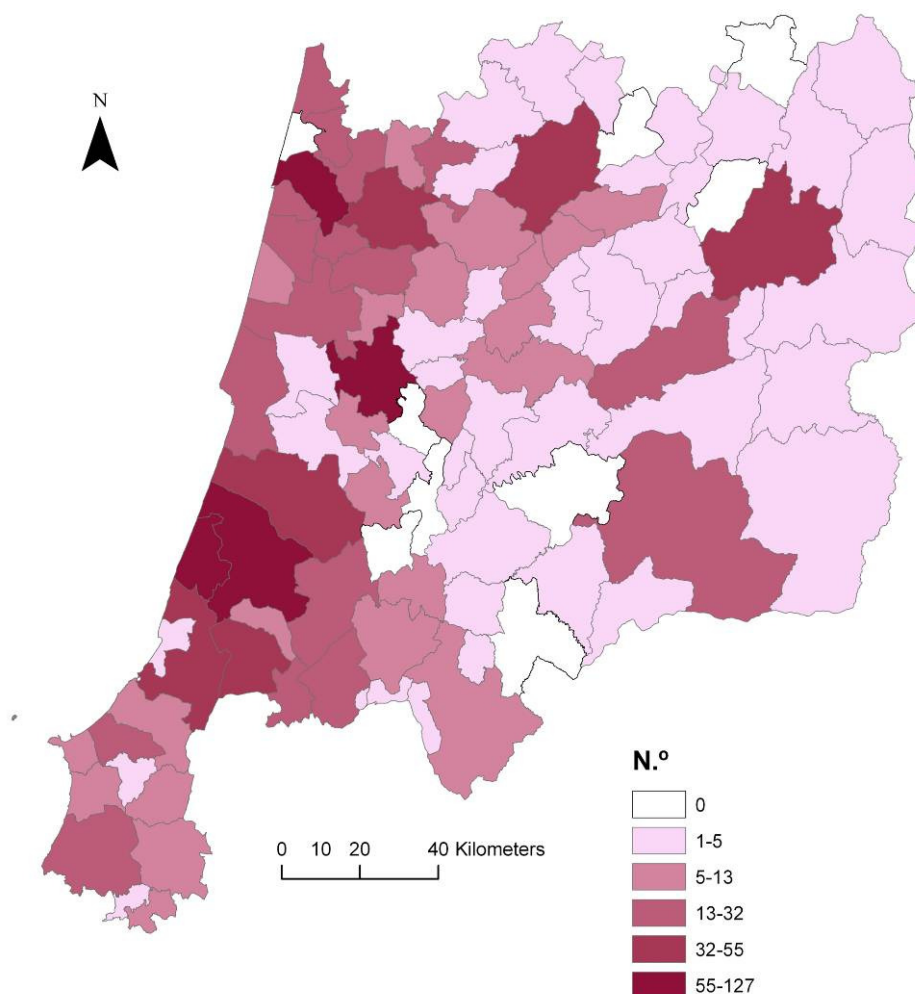


Fonte: POFC e PO Regional, 30 Junho 2010

Como cerca de 95% dos projectos aprovados na Região Centro (1.382 projectos) e 93% dos fundos comunitários atribuídos (cerca de 830,3 milhões de euros) têm incidência num único município, torna-se interessante avaliar o impacto dos sistemas de incentivos na Região Centro a nível municipal. Analisando os projectos aprovados por município (figura 14), verificamos que a realidade municipal é muito contrastante. Metade dos municípios não tinha qualquer projecto aprovado ou tinha menos de 5 projectos aprovados. Apenas existiam 5 municípios com mais de 50 projectos aprovados, designadamente Coimbra (127), Leiria (105), Marinha Grande

(102), Aveiro (77) e Águeda (55). Tal como acontecia nas regiões NUTS III, também à escala municipal se assiste genericamente a um predomínio de projectos aprovados no litoral fruto, em grande medida, da maior densidade e dinâmica empresariais nestas sub-regiões.

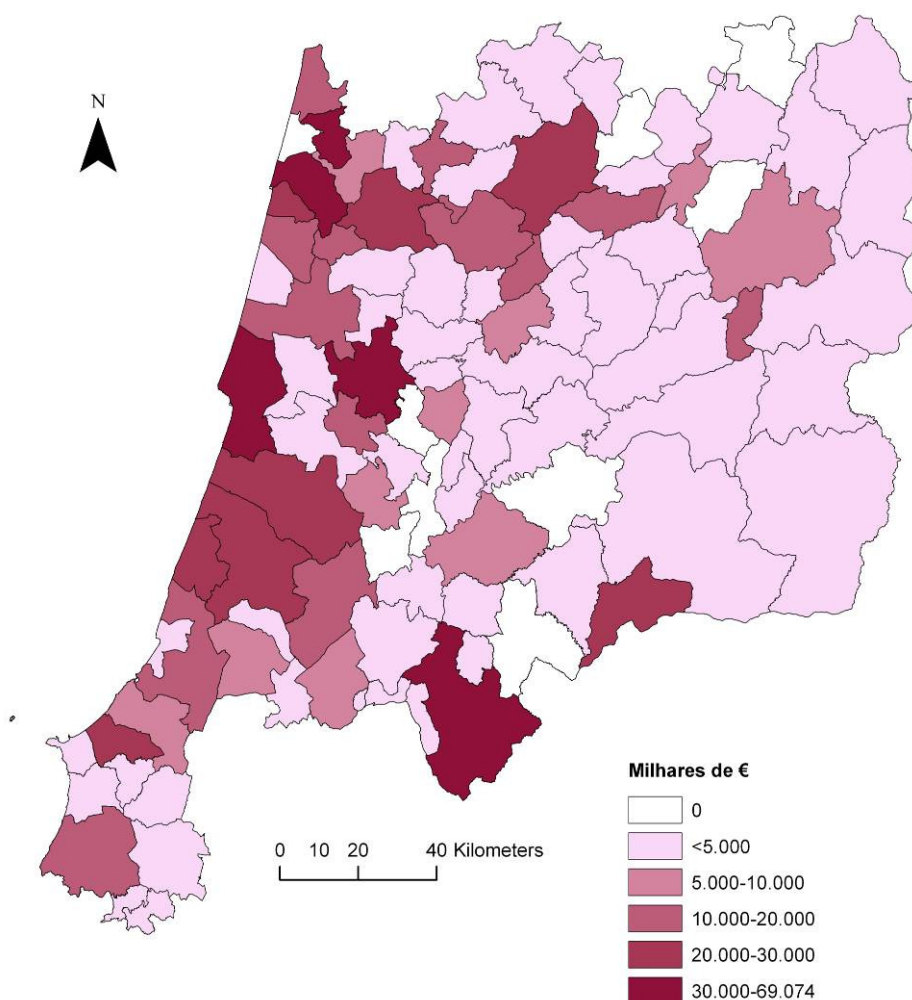
**Figura 14: Projectos aprovados nos sistemas de incentivos
por municípios da Região Centro**



Fonte: POFC e PO Regional, 30 Junho 2010

Em termos de volume de incentivos atribuídos (figura 15), a Região Centro apresentava-se, uma vez mais, bastante assimétrica, com valores de incentivos muito díspares entre municípios e tendencialmente mais baixos no interior da região. Um quarto dos municípios da região ou não recebeu qualquer incentivo ou recebeu menos de 500 mil euros e 64% dos municípios recebeu menos de 5 milhões de euros. Existiam 14 municípios com fundos comunitários atribuídos acima dos 20 milhões de euros, sendo os municípios da Figueira da Foz, Abrantes, Aveiro, Estarreja e Coimbra os que maior volume de incentivos às suas empresas receberam (no seu conjunto estes 5 municípios perfaziam cerca de 30% do total de incentivos da Região Centro).

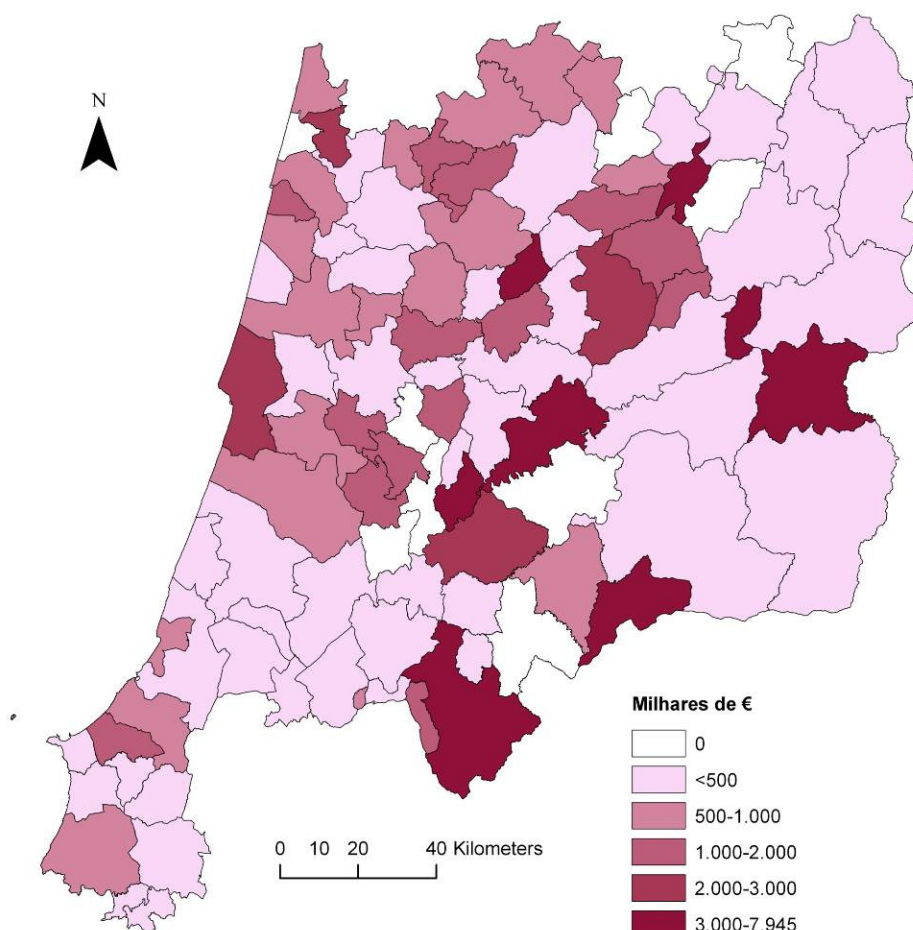
**Figura 15: Incentivo atribuído nos sistemas de incentivos
por municípios da Região Centro**



Fonte: POFC e PO Regional, 30 Junho 2010

Da análise das figuras 14 e 15, mais uma vez se conclui que nem sempre existe coincidência entre os municípios com mais projectos aprovados e aqueles que mais incentivos recebem, o que se torna ainda mais evidente na figura 16 que representa o incentivo médio atribuído por projecto aprovado. De salientar os 2 municípios com maiores incentivos médios, Belmonte e Vila Velha de Ródão, com valores acima dos 5 milhões de euros e com um número muito reduzido de projectos aprovados (projectos com investimentos elevados). Note-se, por exemplo, os casos de Coimbra, Leiria e Marinha Grande que, apesar de serem dos municípios com mais projectos aprovados, apresentavam um incentivo médio por projecto bastante abaixo da média da região. E também interessante constatar que a distribuição municipal do incentivo médio por projecto já não evidencia a oposição litoral/interior que se destacava em termos de projectos aprovados e incentivo atribuído, sendo aliás bastante heterogénea.

Figura 16: Incentivo médio atribuído por projecto aprovado nos sistemas de incentivos por municípios da Região Centro



Fonte: POFC e PO Regional, 30 Junho 2010

4. Notas finais

A análise da execução dos sistemas de incentivos permite conhecer o dinamismo empresarial e monitorizar o impacto das políticas públicas no tecido económico regional, traduzindo-se numa importante fonte complementar de informação relativamente às estatísticas oficiais.

Os sistemas de incentivos têm trazido bons resultados para a Região Centro: a 30 de Junho de 2010 tinha o maior volume de incentivos concedidos, 889,7 milhões de Euros, 38% do total, largamente acima do seu contributo para o PIB (19%); posicionava-se em 2º lugar em termos de projectos aprovados (33% do total), na intensidade de apoio às empresas e no incentivo médio por projecto aprovado; 70% dos incentivos aprovados foram suportados pelo POFC, em que as candidaturas das várias regiões competem entre si, o que traduz a qualidade e a competitividade dos projectos da região.

A região revela um tecido empresarial muito dinâmico, que contribui para a alteração do paradigma produtivo da região e com especial apetência pelos sistemas de incentivos à inovação e à qualificação de PME, mas necessitando de melhorar a sua *performance* em termos do conhecimento e da investigação e desenvolvimento tecnológico, particularmente na articulação entre as empresas e o sistema científico e tecnológico.

No entanto, em contexto de crise económica e financeira, a leitura destes dados deve ser vista com particular atenção, senão mesmo relativizada. Alguns dos projectos aprovados e contratualizados com as empresas podem, ainda, no decurso da sua execução, vir a sofrer os efeitos das dificuldades de crédito bancário, do constrangimento de mercados exportadores ou outro tipo de efeitos que os levem a desistir dos projectos em curso. O contexto sócio económico da Região Centro, até hoje pouco permeável à escalada do desemprego, em termos nacionais e europeus, pode vir, a curto prazo, a afectar a própria região, alterando, dramaticamente, o perfil de emprego que existe actualmente.

5. Bibliografia

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2009) *Região Centro – Boletim Trimestral*, n.º 2, Coimbra.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2010) *Região Centro – Boletim Trimestral*, n.º 4, Coimbra.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2010) *Região Centro – Boletim Trimestral*, n.º 7, Coimbra.

Observatório do QCA III (2007) *Quadro de Referência Estratégico Nacional: Portugal 2007-2013*, Lisboa: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Observatório do QREN (2008) *Programa Operacional Factores de Competitividade 2007-2013*, Lisboa.

6. Sites Consultados

<http://www.qren.pt/>

<http://www.incentivos.qren.pt/>

<http://www.pofc.qren.pt>

<http://www.maiscentro.qren.pt/>